

CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.12.09
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	EcoEixo Nascente Cidade de Torres Vedras (Av. G.H. Delgado e R. T. J. Pereira)
TERRITÓRIO ABRANGIDO	Cidade de Torres Vedras - Eixo desde a estação da CP passando pela Av. G. H. Delgado, Rua Terna de Jesus Pereira até à rotunda "Joaquim Agostinho".
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Promover os modos suaves de deslocação através da melhoria da acessibilidade e mobilidade a pé, criando condições para a acessibilidade e mobilidade em bicicleta, reduzir a sinistralidade, aumentar a segurança de peões, ciclistas e automobilistas e promover um ambiente urbano de qualidade melhorando o espaço público, reduzindo as emissões de CO ₂ , o ruído e a poluição atmosférica.
DESCRIÇÃO	<p>A área a interencionar corresponde ao eixo desde a estação da CP passando pela Av. G. H. Delgado, Rua Terna de Jesus Pereira até à rotunda "Joaquim Agostinho".</p> <p>Requalificação Urbana, com ênfase na Acessibilidade e Mobilidade para Todos e no Desenvolvimento Urbano Sustentável.</p> <p>Quanto à Acessibilidade e Mobilidade para Todos as medidas e ações específicas passam, no essencial por:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de um Percurso Acessível (sem concessões a qualquer obstáculo, a qualquer cidadão, quaisquer que sejam as suas condições físicas e mentais); ▪ Marcação específica e contínua de meios auxiliares de deslocação para invisuais (associado ao Percurso Acessível, reforçando as condições deste como elemento indutor de uma mobilidade verdadeiramente universal e democrática no acesso à cidade e ao espaço urbano); ▪ Criação de um canal de infraestruturas e mobiliário urbano (libertando o espaço urbano dos obstáculos que se geralmente nele se acumulam, articula-se com o Percurso Acessível, na efetivação da sua operacionalidade); <p>Desenvolvimento Urbano Sustentável as medidas a implementar são, entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento da área permeável (estacionamento sobre grelha de enrelvamento e caldeira contínua); ▪ Recolha de águas pluviais (no cruzamento das duas anteriores medidas e ligação a cisterna de depuração, permitir-se-á o aproveitamento para regas e/ou lavagens de ruas; ▪ Reforço de arborização (aumento significativo da presença do verde em espaço urbano, com os consequentes benefícios ambientais e sociais); ▪ Gestão de iluminação (nomeadamente ao nível do desenho urbano – implantação e correção dos níveis de iluminação, e redução de consumos); ▪ Estudo de pontos de recarga de baterias de automóveis elétricos (permitindo a implementação de redes públicas e/ou privadas de Zero Emission Vehicles); ▪ Devolução da cidade ao peão (face à significativa melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade e a qualidade do desenho do espaço urbano e das condições de usufruto e permanência no espaço exterior).
INTERDEPENDÊNCIAS	-
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Município de Torres Vedras
TEMPORALIDADE	Médio prazo

HORIZONTE TEMPORAL	2020
TIPOLOGIA DE MEDIDA	(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas.

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO ₂)	0,00	519,34

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO	
Estudos e projetos	165 200,00 €
Ações imateriais	10 000,00 €
Empreitadas	3 000 000,00 €
Outras aquisições de serviços	75 000,00 €
Certificações	4 000,00 €
Custo de exploração	50 000,00 €
Total	3 304 200,00 €

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	2 808 570,00 €
Receitas próprias	495 630,00 €
Empréstimos	-
Custo	3 304 200,00 €